



FUNERÁRIA

- Cópia do certificado de desinsetização e desratização do estabelecimento (executado por empresa com alvará sanitário válido);
- Cópia do certificado de limpeza da caixa de água emitido por empresa habilitada com alvará sanitário;
- Cópia do Alvará dos bombeiros;
- Cópia do contrato com a empresa coletora de serviços e resíduos em saúde;
- Cópia do PGRSS preenchido on-line no site da vigilância;
- Cópia de Registro de manutenção de limpeza do sistema de climatização para ar-condicionado emitido por empresa ou PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle);
- Preencher a autodeclaração;

Serviço de Somatoconservação

- Livro próprio com termo de abertura e assinatura do responsável legal com páginas numeradas e conter as seguintes informações: nome do cadáver, nome do responsável pelo cadáver, data do óbito, causa mortis, data do procedimento, procedimento realizado, produtos químicos utilizados, nome do responsável pelo procedimento. As mesmas informações devem constar no sistema informatizado.
- Possuir responsável técnico (médico) - apresentar contrato com o profissional - se o procedimento for realizado por técnico, o mesmo deve comprovar qualificação e ser supervisionado pelo médico responsável que deverá preencher a **ATA**. A ata deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome, sexo, idade, etnia, profissão, naturalidade, procedência, causa mortis, dados da inspeção externa e,



se necessários, da inspeção interna, coleta de material e técnica utilizada, anotados pelo médico responsável, número da certidão de óbito e o cartório responsável pelo seu registro;

- FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) dos produtos utilizados devem estar disponíveis para consulta;
- Sobre estrutura física consultar PORTARIA Nº 167/SES – DE 20.02.2018 **Artigo 16**. Nessa portaria ao final, aparece o roteiro de inspeção sobre o que será vistoriado.